

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.001.104/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2007	
NOME EMPRESARIAL BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCROMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 915	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 112	
CEP 74.530-010	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMBIOCROMA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3945-8162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **09:50:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

Os abaixo assinados:

José de Oliveira Lôbo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960, residente e domiciliado à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, CEP 74.369-070.

Ana Carolina de Paula Lôbo, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, residente e domiciliada à rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, CEP - 74.369-070.

CLAUSULA PRIMEIRA NOME COMERCIAL SEDE E FORO.

A sociedade será denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP - 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia - Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade terá um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
Ana Carolina de Paula Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%

José de Oliveira Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA
PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade será por prazo indeterminado, tendo o inicio de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA
OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME COMERCIAL E RETIRADA PRO-
LABORE.

A administração e uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pro-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA
LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLAUSULA OITAVA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 13 de agosto de 2.007.



Sócios: Ana Carolina de Paula Lôbo
Ana Carolina de Paula Lôbo



Jose de Oliveira Lôbo
Jose de Oliveira Lôbo

Testemunhas: Mário de Souza Lôbo
Mário de Souza Lôbo
CI nº 1.968 CRC-GO

Marcelo do Couto Lôbo
Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

Eu, *Marcia Gonçalves Mineiro*, Suboficial e Escrevente, reconheço e dou fe por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de:

[EMAHUW2] - JOSE DE OLIVEIRA LOBO
[ENMAnD2] - ANA CAROLINA DE PAULA LOBO
Aparecida de Goiânia, 16/08/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GARAVELD
Fone/Fax:3588-0100 - Setor Garavelo
Município de Aparecida de Goiânia-GO

RECONHECO e dou fe por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de:
[EMAHUW2] - JOSE DE OLIVEIRA LOBO
[ENMAnD2] - ANA CAROLINA DE PAULA LOBO
Aparecida de Goiânia, 16/08/2007

019 MARCIA GONCALVES MINEIRO
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0085A037992
Reconhecimento de Firma

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0085A037991
Reconhecimento de Firma

GOIÁS
JUIZ DE PAZ
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

BRIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificada, cede e transfere 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o sócio **José de Oliveira Lôbo**, acima qualificado; achando quitadas e satisfeitas suas quotas não tendo nada a reclamar no presente e no futuro.

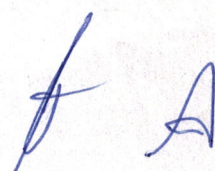
Após alteração as quotas do Capital Social ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Vl. Unitário	Vl. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90 %
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10 %
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100 %

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios esta limitada ao valor de suas quotas no Capital Social sendo solidários pela integralização total do mesmo.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

CLAUSULA SEGUNDA



Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social, podendo, os sócios todavia optarem pelo aumento de Capital Social utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA TERCEIRA

A administração e uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** tem retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA

Cria se, nesta data, a filial I à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 60, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP – 41.950-610, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo e Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),

integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA OBJETIVO SOCIAL

Constitui o Objetivo Social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

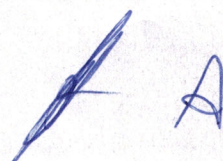
CLAUSULA QUINTA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

A administração e uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** tem retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



CLAUSULA SETIMA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 60, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP – 41.950-610, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).


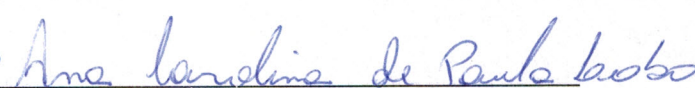
E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 12 de junho de 2.012.

Sócios:

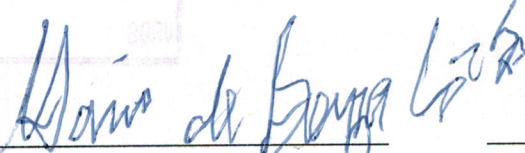
 

José de Oliveira Lôbo

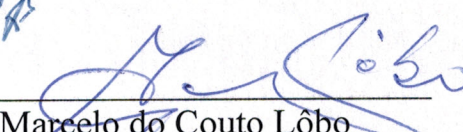
 

Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:



Mário de Souza Lôbo
CI nº 1.968 CRC-GO



Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da filial I passa a ser à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador – Bahia, CEP – 41.830-270.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda. - ME**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Ana Carolina de Paula Lôbo

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o inicio de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME COMERCIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

A administração e uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA

LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Ana Carolina de Paula Lôbo

CLAUSULA SETIMA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.


Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270 , com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.


Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:


 Goiânia – GO, 08 de agosto de 2.013.

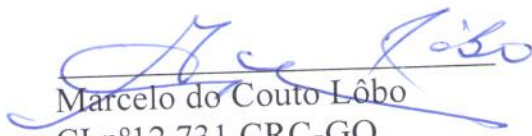
Sócios: _____

 José de Oliveira Lôbo

 Ana Carolina de Paula Lôbo
Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:

 Cláudio Couto Lôbo
CI nº 32.328 OAB-GO

 Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Cria-se, nesta data, a filial II à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda. - ME**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-

Ana Carolina de Paula Lobo 

040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),
integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

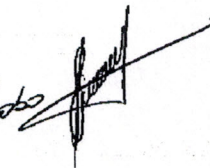
CLAUSULA TERCEIRA PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
O término do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

Ana Carolina de Paula Lôbo 

A administração e uso do Nome Empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a título de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA **LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270 , com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Filial II à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001 , com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Ana Sardenha de Paula Lobo





O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

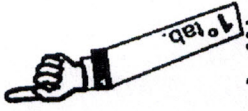
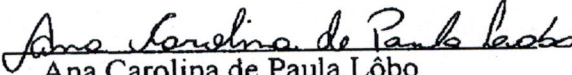
Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:


Goiânia – GO, 25 de agosto de 2015.

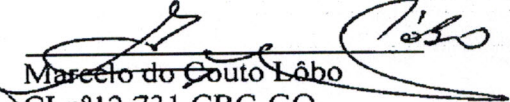
Sócios:



José de Oliveira Lôbo



Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:


Cláudio Couto Lôbo
CI nº 32.328 OAB-GO


Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO





CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço a VERDADEIRA e autêntica assinatura de ANA CAROLINA DE PAULA LOBO nº 527092-7
Pessoa por mim devidamente identificada
Havendo sido aposta em minha presença em Goiânia/GO em 28/08/2015 às 14:09:48 (U: 42)
Nº do Selo Eletrônico: 020115080509366946095131
Em Testemunho da Verdade
Erick Junio de Oliveira Siqueira
Av. TS, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220 Tel: 62 3526.3751 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

1º Tabelião Público
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Erick Junio de O. Siqueira
Escritório
erick@cartoriojoaoiteixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço a VERDADEIRA e autêntica assinatura de JOSE DE OLIVEIRA LOBO nº 500515-2
Pessoa por mim devidamente identificada
Havendo sido aposta em minha presença em Goiânia/GO em 28/08/2015 às 12:37:28 (U: 42)
Nº do Selo Eletrônico: 02011508050936694609432
Em Testemunho da Verdade
Erick Junio de Oliveira Siqueira
Av. TS, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220 Tel: 62 3526.3751 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

Certifico que este documento da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME, Nire: 52 20242674-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 18/991044-2 e o código de segurança De3qt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 16:19:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda., sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 SSP-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Baixa-se, nesta data, Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0107347-9 e inscrita no CNPJ(MF) nº 09 001 104/0002-76, com Objetivo Social no ramo de serviços de exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Vi. Unitário	Vi. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA
PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o inicio de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA
OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

A administração e uso do Nome Empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA
LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um

no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ(MF) nº 09 001 104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 11 de novembro de 2021.

Sócios: _____
José de Oliveira Lôbo

Ana Carolina de Paula Lôbo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35495600100	JOSE DE OLIVEIRA LOBO
74182471172	ANA CAROLINA DE PAULA LOBO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 11:21 SOB N° 20216849772.
PROTOCOLO: 216849772 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108663670. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, composta pelos sócios:

ANA CAROLINA DE PAULA LOBO, brasileira, empresária, casada em regime parcial de bens, nascida aos 24/08/1987, residente e domiciliado na RUA MADRI 36, SN Qd 26 Lt 11 nos Jardins Madri em Goiânia-GO CEP 74369-070, RG 4712665 SSP-GO e CPF 741.824.711-72;

JOSE DE OLIVEIRA LOBO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/11/1960, residente e domiciliado na RUA MADRI 36, SN Qd 26 Lt 11 nos Jardins Madri em Goiânia-GO CEP 74369-070, RG 11385944124669 SSP-GO e CPF 354.956.001-00;

resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

São admitidos os sócios: **FABIANA SOARES CIRQUEIRA**, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União em Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04 e,

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/02/1981, residente e domiciliado na ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara em São Paulo –SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP e CPF 219.345.518-05.

Retiram-se da sociedade **ANA CAROLINA DE PAULA LOBO**, e **JOSE DE OLIVEIRA LOBO**, que neste ato cedem e transferem a totalidade de suas cotas, aos sócios ora admitidos, já qualificados neste instrumento.

Os sócios que se retiram da sociedade neste ato, declaram ter recebido o valor nominal das cotas ora cedidas e transferidas, declarando sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas.

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada cota, já integralizadas em moeda corrente do País, passando a ser distribuída aos novos sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$ Unitario	R\$ Total
Fabiana Soares Cirqueira	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
Total	30.000	-	R\$ 30.000,00

Mediante alterações realizadas, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as Cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA****CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5**

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, tem como sócios:

FABIANA SOARES CIRQUEIRA, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União em Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04 e,

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado no regime parcial de bens, nascido aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara em São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP e CPF 219.345.518-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIALM SEDE E FORO

A sociedade é denominada BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com sede na Rua C-4 Nº 488, 1º Andar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, sendo eleito o foro de Goiânia -GO para dirimir quaisquer ações fundadas e torno do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Fabiana Soares Cirqueira	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
Total	30.000	-	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

Constitui objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA DE PRO LABORE

A administração e uso do nome empresarial será exercido pelo sócio FABIANA SOARES CIRQUEIRA, o qual cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio FABIANA SOARES CIRQUEIRA fará retirada a título de "Pró-labore", pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Avenida Sete de Setembro nº 1570, Edificio Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador -Bahia CEP 41080-001, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art 1011 Parágrafo 1º do CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente, a presente alteração.

Goiânia, 02 de março de 2022.

ANA CAROLINA DE PAULA LOBO

JOSE DE OLIVEIRA LOBO

FABIANA SOARES CIRQUEIRA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21934551805	
35495600100	
74182471172	
85130370104	

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº6

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, composta pelos sócios:

FABIANA SOARES CIRQUEIRA, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04, e

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado no regime parcial de bens, nascido em São Paulo - SP aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP emitida em 22/04/2020 e CPF 219.345.518-05, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1ª - Alteração de sócios e alteração do capital social:

São admitidos os sócios: **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Goiânia-GO aos 23/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Independência Qd 39-A Lt 25 Jardim Mont Serrat Aparecida de Goiânia-GO CEP 74917-490, RG 7001125 PC-GO, CNH 07698061918 DETRAN-GO emitida em 24/11/2021 e CPF 082.879.501-04, que subscreve 260.000 (duzentos e sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota integralizando neste R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, estudante, solteira, nascida em Goiânia-GO aos 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, residente e domiciliado na Rua RS 3 Qd 02 Lt 11 Residencial Sevilha Goiânia-GO CEP 74369-215, RG 7005048 PC-GO emitida em 20/03/2017 e CPF 710.517.551-66, que subscreve 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando neste ato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

Retira-se da sociedade **FABIANA SOARES CIRQUEIRA**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas cotas, ao sócio Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves, já qualificado neste instrumento. O sócio ora desligado declara ter recebido neste ato o valor nominal das cotas ora cedidas e transferidas, sanando todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas.

O sócio Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves, subscreve 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizando neste R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

O capital social fica alterado para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada cota, já integralizadas em moeda corrente do País, passando a ser distribuída aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Kairo Gabriel Ceciliano Silva	260.000	R\$ 1,00	R\$ 260.000,00
Maria Julia de Menezes de Paula	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
Total	600.000	-	R\$ 600.000,00

2ª - Alteração de endereço da filial 1

O endereço da Filial I passa a ser Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 66 setor Rio Vermelho em Salvador –BA CEP 41950-610, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

3ª - Criação da filial 2:

Fica criada a Filial 2 à Rua Jose Jannarelli nº 199 CJ 114 Ed Morumbi Medical Center Vila Progredior em São Paulo –SP CEP 05615-000, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Mediante alterações, consolida-se o contrato social, reproduzindo as Cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA **CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº6

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, tem como sócios:

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Goiânia-GO aos 23/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Independência Qd 39-A Lt 25 Jardim Mont Serrat Aparecida de Goiânia-GO CEP 74917-490, RG 7001125 PC-GO, CNH 07698061918 DETRAN-GO emitida em 24/11/2021 e CPF 082.879.501-04;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, estudante, solteira, nascida em Goiânia-GO aos 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, residente e domiciliado na Rua RS 3 Qd 02 Lt 11 Residencial Sevilha Goiânia-GO CEP 74369-215, RG 7005048 PC-GO emitida em 20/03/2017 e CPF 710.517.551-66, e

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em São Paulo –SP aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP emitida em 22/04/2020 e CPF 219.345.518-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade é denominada BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com sede na Rua C-4 N° 488, 1º Andar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, sendo eleito o foro de Goiânia-GO para dirimir quaisquer ações fundadas e torno do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Kairo Gabriel Ceciliano Silva	260.000	R\$ 1,00	R\$ 260.000,00
Maria Julia de Menezes de Paula	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
Total	600.000	-	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O término do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

Constitui objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA DE PRO LABORE

A administração e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio Kairo Gabriel Ceciliano Silva, o qual cabe à responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Os sócios poderão fazer retirada título de "Pró-labore", pelo exercício da administração, respeitada as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I na Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 66 setor Rio Vermelho em Salvador –BA CEP 41950-610, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Filial II na Rua Jose Jannarelli nº 199 CJ 114 Ed Morumbi Medical Center Vila Progredior em São Paulo –SP CEP 05615-000, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação, que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art. 1011 Parágrafo 1º do CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente, a presente alteração.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES

FABIANA SOARES CIRQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08287950104	KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA
21934551805	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
71051755166	MARIA JULIA MENEZES DE PAULA
85130370104	FABIANA SOARES CIRQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 13:25 SOB N° 20221084010.
PROTOCOLO: 221084010 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208268673. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**➤ DA CRIAÇÃO DE FILIAL.**

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, portadora da carteira de identidade (RG) sob nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP CEP 05787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui neste ato a filial de nº 2, na qual já consta em arquivo no último contrato da matriz chancelado sob o protocolo nº 221084010 em 28/06/2022, com sede à Rua Jose Jannarelli, Nº 199, Conjunto 114, Edif. Morumbi Medical Center, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05.615-000, com objeto social no ramo de **SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA** e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de casa sócio no capital social.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

CONSOLIDAÇÃO

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, portadora da carteira de identidade (RG) sob nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo,

nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP
CEP 05787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, podendo adotar como nome fantasia **BIOCROMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo que atualmente existe 2 filiais com a seguinte localização:

1. Filial nº 1: Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 66, Pavimento Terreo, Setor Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.950-610, devidamente registrada na JUCEBA sob nº 29901181522, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0003-57, com objeto social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no capital social.

2. Filial nº 2: Rua Jose Jannarelli, Nº 199, Conjunto 114, Edif. Morumbi Medical Center, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05.615-000, com objeto social no ramo de **SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA** e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15/08/2007.


DOS OBJETOS SOCIAIS DA MATRIZ E FILIAIS
--

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades:
SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA.

DA CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:


SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	43,33	260.000	260.000,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA	41,66	250.000	250.000,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	15	90.000	90.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

 **PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, podendo assinar todos os documentos isoladamente, a qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos em defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa que fazem parte.

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A gerência administrativa e financeira da sociedade pode a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelos respectivos sócios através de procuração pública em cartório, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios podem realizar mensalmente, dentro dos limites permitidos pela legislação, a título de pró-labore, uma retirada, a qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa (art. 9º, Lei 9.249/95).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores receberão mensalmente, fixado de comum acordo pelos sócios, um pró-labore, o qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, tampouco estar condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 da Lei nº 10.406/02.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre a alteração deste contrato, a incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação de liquidação, será tomada pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre o pedido de concordata, dissolução da sociedade e a expulsão de sócios por justa causa, serão tomadas por votos que representam mais da metade do capital social (maioria absoluta);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sobre a destituição do administrador sócio nomeado neste contrato, a aprovação das contas da administração, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão, extraordinariamente, quando convocado pelo sócio administrador, através de carta circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando ainda o horário e a ordem do dia, para deliberar sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda e sobre outras de ordem contratual e/ou legal. As reuniões ocorrerão na sede social, salvo necessidade de realização em outro local. Neste último caso, a convocação deverá ser entregue até o terceiro dia anterior à data marcada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presença de todos os quotistas supre a intempestividade, ausência ou qualquer irregularidade da convocação.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 09:00 horas, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensando a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, através de comunicação formal e até o terceiro dia que antecede a nova data marcada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença ou por procuração de todos: sempre que houver deliberação sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda, é vedada representação por terceiros. A cópia da ata deverá ser levada a arquivamento e averbação no registro próprio, juntamente com outros documentos exigidos por Lei ou pelo Contrato Social, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trintas) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportados pelos sócios. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e dá demonstrações de resultados, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios empresa.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão fazer retiradas a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, e artigos 1.102 a 1.112, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, ou nos casos previstos em Lei, hipótese em que a partilha do saldo, que na

liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, devendo ser pago aos herdeiros, sucessores e procuradores do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital social e a sua participação nos lucros o líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço especialmente levantado para este fim.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese prevista acima, o capital social e mais haveres apurados, será pago aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o património entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagar as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste instrumento seguirão o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Nas omissões deste instrumento, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, e elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito.

Goiânia/GO, 25 de agosto de 2022.

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08287950104	KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA
21934551805	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
71051755166	MARIA JULIA MENEZES DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 16:10 SOB N° 20221424997.
PROTOCOLO: 221424997 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211319313. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **DO ENDEREÇO DA MATRIZ;**
- **DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.**
- **DO CAPITAL SOCIAL.**

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, portadora da carteira de identidade (RG) sob nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74.369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP CEP: 05.787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – A matriz passa a localizar-se na Avenida Castelo Branco, Nº 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-010.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A matriz passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E ANÁLISE MOLECULAR E CITOGENÉTICA; POSTO DE COLETA LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICA E EXAMES DE PATERNIDADE; LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; EXAME DE PEÇAS BIOLÓGICAS; SERVIÇOS DE TESTE DE DNA PARA DETERMINAÇÃO DE PATERNIDADE; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital, totalmente integralizado, que era de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), passa a ser de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentos mil), no valor nominal de (oitocentos mil) cada uma, formado por **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) em moeda corrente do país abaixo descritos, o aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	43,34	346.720	346.720,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA	41,66	333.280	333.280,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	15	120.00	120.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas por eles integralizadas, respondendo este por sua total integralização do Capital Social.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

CONSOLIDAÇÃO

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, portadora da carteira de identidade (RG) sob

nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74.369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP CEP: 05.787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Avenida Castelo Branco, Nº 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-010, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, podendo adotar como nome fantasia **BIOCROMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Avenida Castelo Branco, Nº 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-010, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo que atualmente existe 2 filiais com a seguinte localização:

1. Filial nº 1: Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 66, Pavimento Terreo, Setor Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.950-610, devidamente registrada na JUCEBA sob nº 29901181522, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0003-57, com objeto social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valo nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de casa sócio no capital social.

2. Filial nº 2: Rua Jose Jannarelli, Nº 199, Conjunto 114, Edif. Morumbi Medical Center, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05.615-000, com objeto social no ramo de **SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA** e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valo nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de casa sócio no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15/08/2007.

DOS OBJETOS SOCIAIS DA MATRIZ E FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E ANÁLISE MOLECULAR E CITOGÉNÉTICA; POSTO DE COLETA LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICA E EXAMES DE PATERNIDADE; LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; EXAME DE PEÇAS BIOLÓGICAS; SERVIÇOS DE TESTE DE DNA PARA DETERMINAÇÃO DE PATERNIDADE; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.**

DA CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente integralizado, é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	43,33	346.720	346.720,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA	41,66	333.280	333.280,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	15	120.00	120.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, e responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, podendo assinar todos os documentos isoladamente, a qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos em defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa que fazem parte.

✚ **PARÁGRAFO ÚNICO** - A gerência administrativa e financeira da sociedade pode a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelos respectivos sócios através de procuração pública em cartório, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios podem realizar mensalmente, dentro dos limites permitidos pela legislação, a título de pró-labore, uma retirada, a qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa (art. 9º, Lei 9.249/95).

✚ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os administradores receberão mensalmente, fixado de comum acordo pelos sócios, um pró-labore, o qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, tampouco estar condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 da Lei nº 10.406/02.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos sócios:

✚ **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Sobre a alteração deste contrato, a incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação de liquidação, será tomada pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social;

✚ **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sobre o pedido de concordata, dissolução da sociedade e a expulsão de sócios por justa causa, serão tomadas por votos que representam mais da metade do capital social (maioria absoluta);

✚ **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Sobre a destituição do administrador sócio nomeado neste contrato, a aprovação das contas da administração, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão, extraordinariamente, quando convocado pelo sócio administrador, através de carta circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando ainda o horário e a ordem do dia, para deliberar sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda e sobre outras de ordem contratual e/ou legal. As reuniões ocorrerão na sede social, salvo necessidade de realização em outro local. Neste último caso, a convocação deverá ser entregue até o terceiro dia anterior à data marcada.

✚ **PARÁGRAFO ÚNICO** - A presença de todos os quotistas supre a intempestividade, ausência ou qualquer irregularidade da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 09:00 horas, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensando a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, através de comunicação formal e até o terceiro dia que antecede a nova data marcada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença ou por procuração de todos: sempre que houver deliberação sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda, é vedada representação por terceiros. A cópia da ata deverá ser levada a arquivamento e averbação no registro próprio, juntamente com outros documentos exigidos por Lei ou pelo Contrato Social, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trintas) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportados pelos sócios mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e dá demonstrações de resultados, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios empresa.

✚ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão fazer retiradas a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, e artigos 1.102 a 1.112, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, ou nos casos previstos em Lei, hipótese em que a partilha do saldo, que na liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, devendo ser pago aos herdeiros, sucessores e procuradores do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital social e a sua participação nos lucros o líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço especialmente levantado para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese prevista acima, o capital social e mais haveres apurados, será pago aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagar as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste instrumento seguirão o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Nas omissões deste instrumento, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, e elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito.

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2023.

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08287950104	
21934551805	
71051755166	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 22/11/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/04/2003 APARECIDA DE GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
 02/01/2023

4b VALIDADE
 11/06/2031

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7001125 PC GO

4d CPF
 082.879.501-04

5 Nº REGISTRO
 07698061918

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 APARECIDO ELIOMAR DA SILVA
 JANETE MARIA CECILIANO SILVA



Kairo Gabriel C. Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/06/2031		D1			
A1				BE			
B		11/06/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Eduardo Machado
 EDUARDO MACHADO
 PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

78156538868
 GO162458959



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2519820528

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2519820528



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 22/11/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/04/2003 APARECIDA DE GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
 02/01/2023

4b VALIDADE
 11/06/2031

ACC
 []

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7001125 PC GO

4d CPF
 082.879.501-04

5 Nº REGISTRO
 07698061918

9 CAT. HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 APARECIDO ELIOMAR DA SILVA

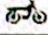
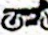

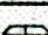
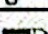


JANETE MARIA CECILIANO SILVA





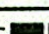
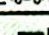



Kairo Gabriel C. Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2519820528

PROIBIDO PLASTIFICAR
2519820528

	9	10	11	12
ACC 				
A 			11/06/2031	
A1 				
B 			11/06/2031	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO




EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR
78156538868
GO162458959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-23



POLEGAR DIREITO



Maria Julia Meneses de Paula
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREY & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7005048

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2017

NOME MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

FILIAÇÃO WELTON MENEZES SILVA

SHIRLEY MARIA DE PAULA MENEZES

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.NAS. 367179 FLS. 179 L. A1785 GOIANIA

GO 22N EM 10/12/2004

CPF 710517551-66

7988171

ASSIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

53870980

Thomson Brasil e Irmãos

Atuação: Michael Aquino Filho

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0095-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUILBERTO GAUAT"

NOME **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES**



FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO MENDES GONÇALVES
ELIDE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES

DATA NASCIMENTO 14/02/1981 ORGÃO EMISSOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

452F622B *Rodrigo F. dos S. Gonçalves*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 219345518/05 DNI
REGISTRO GERAL 32.530.882-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2020
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP IBIRAPUERA CN-LV.A067/FLSº054/Nº39223

T. ELEITOR 000288059080159 CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 000040853211373
CNIH 00000717761834

Rodrigo Ferreiramento
Delegado de Polícia Estadual BRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDS

NOME **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32530882 SSP/SP

CPF 219.345.518-05 DATA NASCIMENTO 14/02/1981

FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO
MENDES GONCALVES
ELIDE FERREIRA DOS
SANTOS GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 00717761834 VALIDADE 31/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 08/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353039738

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI 01929923/09 **No da Conta** 1494019299231 **GR CR** 28 **Mes de Referência** FEVEREIRO/21
End. Al Dos Ipes, 00091 **Sao Paulo/SP** CEP: 05674040 **Código do Cliente** 0064714451
Cliente Rodrigo Ferreira Dos Santos Gonçalves **Tipo de Faturamento** Comum
Cod. Sabesp 28 169 001 2031 0201 0600 0000 **Tipo de Faturamento** Água e Esgoto
Econômias 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub **Idoneidade** Y1HF 102 1W0

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 17	Histórico do Consumo de Água					
Leitura Atual	18/02/21	620		10	12	15	15	18	15
Leitura Anterior	19/01/21	603		10	12	15	15	18	15
Próxima Leitura	20/03/21								
Período de Consumo: 30 dias				R	R	R	R	R	R
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL				AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
				Média: 14	Ajuste: 1.000				

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	27,07	27,07	27,07	27,07
11 A 20	7	4,24	29,68	4,24	29,68
21 A 30		10,58		10,58	
31 A 50		10,58		10,58	
Acima de 50		11,85		11,85	
		56,75		56,75	
VI Água (Água * Ft. de Ajust. Econ)		66,75 x 1.00000000 x 1 =		66,75	
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust. Econ)		66,75 x 1.00000000 x 1 =		66,75	
Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =				113,50	

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****119,15
Água	56,75	Vencimento:	02/03/21
Esgoto	56,75	Debito Automatico: Banco Agencia	033 4742
Multa	1,93	Considerar esta multa e quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado	
At.Monetaria	1,64	No caso de pagamento em atraso	
Juros de Mora	1,50	Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/BGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de agua	
Tx Regulacao - TRCF	0,58		



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
24 de setembro de 2024

Luís Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BIOCROMA DE EXAMES DE PATERNIDADE DE DNA LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **09.001.104/0001-95**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(24/09/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
 Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
 Total.....:R\$69,94
 Data Receita.....:24/09/2024
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 682976105

40000246829761050486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/09/2024 às 12:42:22
 Para validar este documento informe o código 4000 0246 8297 6105 0486 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.211.006,17	R\$ 3.263.401,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.775.061,04	R\$ 2.441.927,65
DISPONÍVEL		R\$ 606.062,84	R\$ 305.509,75
CAIXA		R\$ 295.782,74	R\$ 1.920,00
CAIXA GERAL		R\$ 293.862,74	R\$ 0,00
CAIXA FILIAL 2		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 67.691,44	R\$ 7.908,38
BANCO DO BRASIL		R\$ 62.671,44	R\$ 7.898,38
BANCO ITAU		R\$ 5.020,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 242.588,66	R\$ 295.681,37
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 10.872,75	R\$ 8.774,00
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R\$ 231.715,91	R\$ 286.907,37
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.078.227,07	R\$ 1.761.222,35
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 342.475,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 115.467,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 226.418,38	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 589,90	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 735.751,32	R\$ 1.756.408,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 735.751,32	R\$ 1.756.408,79
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.186,51
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.047,85
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.138,66
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 627,05
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 399,11
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 227,94
ESTOQUE		R\$ 90.771,13	R\$ 375.195,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 90.771,13	R\$ 375.195,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 90.771,13	R\$ 375.195,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.945,13	R\$ 821.473,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.884,80	R\$ 6.681,18
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 7.884,80	R\$ 6.681,18
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.884,80	R\$ 6.681,18
IMOBILIZADO		R\$ 428.060,33	R\$ 814.792,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 14.117,00	R\$ 14.117,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 14.117,00	R\$ 14.117,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 441.020,02	R\$ 818.955,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 441.020,02	R\$ 818.955,93
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 25.287,29	R\$ 137.546,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 25.287,29	R\$ 137.546,13
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (90.692,26)	R\$ (155.826,70)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.282,60)	R\$ (2.285,44)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (87.100,27)	R\$ (125.722,87)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (2.309,39)	R\$ (27.818,39)
PASSIVO		R\$ 2.211.006,17	R\$ 3.263.401,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.400.220,43	R\$ 2.229.987,04
FORNECEDORES		R\$ 55.628,19	R\$ 23.222,36
FORNECEDORES		R\$ 55.628,19	R\$ 23.222,36
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 55.628,19	R\$ 23.222,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 31.753,16	R\$ 57.658,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 31.753,16	R\$ 57.658,12
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 8.043,60	R\$ 10.135,85
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23,11
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.793,43	R\$ 30.956,88
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.373,90	R\$ 21.000,05
(-) (-) JUROS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.457,77)	R\$ (4.457,77)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 37.151,98	R\$ 75.242,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 23.412,22	R\$ 56.911,66
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.292,36	R\$ 53.082,79
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.719,86	R\$ 3.208,28
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 620,59
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.739,76	R\$ 18.330,35
INSS A RECOLHER		R\$ 6.494,49	R\$ 10.454,35
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.245,27	R\$ 7.876,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 180.391,29	R\$ 653.331,99
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 180.391,29	R\$ 653.331,99
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 180.391,29	R\$ 653.331,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.095.295,81	R\$ 1.420.532,56
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.095.295,81	R\$ 1.420.532,56
EMPRÉSTIMO PARCELA GIRO		R\$ 21.994,81	R\$ 64.672,75
EMPRÉSTIMO		R\$ 247.314,96	R\$ 0,00
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 142.814,40	R\$ 292.814,40
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 658.540,81	R\$ 1.067.018,14
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 28.603,56	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR ITAU GIRO		R\$ (3.972,73)	R\$ (3.972,73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 810.785,74	R\$ 1.033.414,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 800.000,00
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA		R\$ 260.000,00	R\$ 346.720,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA		R\$ 250.000,00	R\$ 333.280,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 210.785,74	R\$ 233.414,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 210.785,74	R\$ 233.414,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.006.307,75	R\$ 2.030.062,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.795.522,01)	R\$ (1.796.648,32)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.6F.54.6B.54.55.82.EE.A1.DF.30.53.E8.62.CA.31.93.96.20.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202426745	CNPJ 09.001.104/0001-95	
NOME EMPRESARIAL BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.6F.54.6B.54.55.82.EE.A1.DF.30.53.E8.62.CA.31.93.96.20.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46072470149	EMERSON RODRIGUES CARVALHO:4607247014 9	187747768634760132 2	29/02/2024 a 28/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02187647000108	UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/S:02187647000108	187747769882531978 8	13/05/2024 a 13/05/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	46072470149	EMERSON RODRIGUES CARVALHO:4607247014 9	187747768634760132 2	29/02/2024 a 28/02/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

51.6F.54.6B.54.55.82.EE.A1.DF.30.53.
E8.62.CA.31.93.96.20.18-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 10:20:29

51.67.F7.C1.89.BD.67.C3
42.78.47.87.D1.59.5F.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
NIRE	52202426745
CNPJ	09.001.104/0001-95
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17403

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17403
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.6F.54.6B.54.55.82.EE.A1.DF.30.53.E8.62.CA.31.93.96.20.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.365.565,20	R\$ 1.893.682,96
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.365.565,20	R\$ 1.893.682,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (167.965,61)	R\$ (257.462,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (167.965,61)	R\$ (257.462,99)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.197.599,59	R\$ 1.636.219,97
(-) (-) CMV		R\$ (118.523,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (118.523,01)	R\$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.079.076,58	R\$ 1.636.219,97
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.025.706,78)	R\$ (1.628.937,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.478,47)	R\$ (28.946,64)
(-) COMISSÕES		R\$ (6.345,47)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (133,00)	R\$ (28.946,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (679.577,92)	R\$ (902.570,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (583.000,17)	R\$ (617.948,95)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.045,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (26.509,01)	R\$ (45.677,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.848,33)	R\$ (12.095,10)
(-) FGTS		R\$ (9.984,37)	R\$ (59.090,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.756,51)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (262,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (56.024,60)	R\$ (90.830,60)
(-) MEDIA VALOR FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.448,70)
(-) 1/3 DAS FERIAS		R\$ (949,44)	R\$ (9.949,23)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.255,85)
(-) FÉRIAS VENCIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.499,84)
(-) FÉRIAS PROPORCIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.762,93)
(-) SALDO DE SALARIO DIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.410,51)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.374,50)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ (0,00)	R\$ (424,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (332.063,44)	R\$ (666.360,49)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (6.780,03)	R\$ (12.083,06)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.489,48)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (76.651,09)	R\$ (12.695,22)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,00)
(-) IPTU		R\$ (9.042,39)	R\$ (6.071,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (27.219,12)	R\$ (27.439,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (312,65)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.530,75)	R\$ (872,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (26.552,96)	R\$ (34.934,79)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.675,11)	R\$ (5.609,09)
(-) TELEFONE		R\$ (6.822,18)	R\$ (7.200,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (19.863,35)	R\$ (17.322,22)
(-) SEGUROS		R\$ (2.367,67)	R\$ (453,20)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (16.751,66)	R\$ (3.437,74)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.874,34)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (20.164,18)	R\$ (20.700,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 5.000,00	R\$ (88.228,36)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (467,55)	R\$ (38.622,60)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (69,94)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (217,17)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (255.040,75)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (1.754,29)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (588,17)	R\$ (1.137,82)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (4.381,55)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (24.541,22)	R\$ (28.300,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.838,62)	R\$ (26.511,84)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (10.155,51)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (19.527,97)	R\$ (11.833,57)
(-) DESPESAS COM CARTÕES		R\$ (425,69)	R\$ (26.765,23)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (19.338,09)	R\$ (12.875,85)
(-) MATERIAL DE EPI		R\$ (29.545,08)	R\$ (1.149,27)
(-) ALUGUEL DE IMPRESSORA		R\$ (3.285,37)	R\$ (690,97)
(-) UNIFORME		R\$ (919,50)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.013,38)
(-) TAXAS CUSTAS		R\$ (0,00)	R\$ (422,19)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (160,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.586,95)	R\$ (31.060,32)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.934,57)	R\$ (29.018,78)
(-) MULTA		R\$ (5.518,34)	R\$ (27,77)
(-) IOF		R\$ (134,04)	R\$ (2.013,77)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 53.369,80	R\$ 7.282,42
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.234,93	R\$ 15.334,99
FALTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.427,07
AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ 5.448,68
FGTS PAGO A MAIOR		R\$ 0,01	R\$ 0,01
OUTROS DESCONTOS		R\$ 1.234,92	R\$ 8.459,23
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 19,38	R\$ 11,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 11,00
RENDIMENTO		R\$ 19,38	R\$ 0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.624,11	R\$ 22.628,41
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 54.624,11	R\$ 22.628,41
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 54.624,11	R\$ 22.628,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.624,11	R\$ 22.628,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.6F.54.6B.54.55.82.EE.A1.DF.30.53.E8.62.CA.31.93.96.20.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.636.362,27 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.424.421,66 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.636.362,27	1,09
	Passivo Circulante	2.424.421,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.457.835,81	1,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.424.421,66 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.424.421,66 + 0,00	0,70
	Passivo Total	3.457.835,81	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.192,95	R\$ 1.762.595,66
DISPONÍVEL		R\$ 287.648,68	R\$ 601.062,84
CAIXA		R\$ 5.826,04	R\$ 295.782,74
CAIXA GERAL		R\$ 3.906,04	R\$ 293.862,74
CAIXA FILIAL 2		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.701,46	R\$ 62.691,44
BANCO DO BRASIL		R\$ 55.691,46	R\$ 62.671,44
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 20,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 226.121,18	R\$ 242.588,66
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 8.799,82	R\$ 10.872,75
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R\$ 217.321,36	R\$ 231.715,91
CLIENTES		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070.761,69
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 140.575,75
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 115.467,47
ADIANTAMENTO A SÓCIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 24.518,38
ADIANTAMENTO A SOCIO KAIRO GABRIEL CECILIANO		R\$ 0,00	R\$ 589,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 396.763,53	R\$ 435.945,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
IMOBILIZADO		R\$ 396.763,53	R\$ 428.060,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (88.386,09)	R\$ (90.692,26)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (818,67)	R\$ (1.282,60)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (86.632,72)	R\$ (87.100,27)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (934,70)	R\$ (2.309,39)
PASSIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 522.794,85	R\$ 1.392.755,05
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.567,88	R\$ 8.043,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.827,07	R\$ 3.793,43
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.373,90	R\$ 24.373,90
(-) (-) JUROS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.457,77)	R\$ (4.457,77)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 37.643,02	R\$ 37.151,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 30.618,92	R\$ 23.412,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.499,06	R\$ 17.292,36
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.719,86	R\$ 5.719,86
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.024,10	R\$ 13.739,76
INSS A RECOLHER		R\$ 3.442,12	R\$ 6.494,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.581,98	R\$ 7.245,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMO PARCELA GIRO		R\$ 21.994,81	R\$ 21.994,81
EMPRÉSTIMO PJ		R\$ 247.314,96	R\$ 247.314,96
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 142.434,18	R\$ 142.814,40
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 1		R\$ 0,00	R\$ 651.075,43
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 2		R\$ 0,00	R\$ 28.603,56
(-) (-) JUROS A APROPRIAR ITAU GIRO		R\$ (3.972,73)	R\$ (3.972,73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 186.161,63	R\$ 805.785,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
JOSE DE OLIVEIRA LOBO		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA DE PAULA LOBO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.099.462,04	R\$ 2.001.307,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (943.300,41)	R\$ (1.795.522,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202426745	CNPJ 09.001.104/0001-95	
NOME EMPRESARIAL BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	46072470149	EMERSON RODRIGUES CARVALHO:4607247014 9	187747659049266305 6	03/03/2023 a 02/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02187647000108	UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI:02187647000108	471840243987783203 8	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.
3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 11:05:22

97.7B.B4.DD.C1.F3.A9.6C
E2.3C.46.2E.1C.CC.0B.D
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
NIRE	52202426745
CNPJ	09.001.104/0001-95
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12626

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12626
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.001.104/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 798.406,35	R\$ 1.365.565,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.365.565,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.742,84)	R\$ (167.965,61)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (167.965,61)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 717.663,51	R\$ 1.197.599,59
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (118.523,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (118.523,01)
= LUCRO BRUTO		R\$ 268.750,67	R\$ 1.079.076,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.030.706,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.478,47)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.345,47)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (133,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.083,94)	R\$ (679.577,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (583.000,17)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (26.509,01)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.848,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9.984,37)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (262,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (56.024,60)
(-) 1/3 DAS FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (949,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (431.551,08)	R\$ (337.063,44)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.780,03)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (76.651,09)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (9.042,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.219,12)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,75)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (26.552,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.675,11)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.822,18)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.863,35)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.367,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.751,66)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.874,34)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.164,18)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (467,55)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.754,29)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (588,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.381,55)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (24.541,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.838,62)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.155,51)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.527,97)
(-) DESPESAS COM CARTÕES		R\$ (0,00)	R\$ (425,69)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (19.338,09)
(-) MATERIAL DE EPI		R\$ (0,00)	R\$ (29.545,08)
(-) ALUGUEL DE IMPRESSORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.285,37)
(-) UNIFORME		R\$ (0,00)	R\$ (919,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.586,95)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.934,57)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (5.518,34)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (134,04)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (183.244,15)	R\$ 48.369,80
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.234,93
FGTS PAGO A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,01
OUTROS DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.234,92
RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 19,38
RENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 19,38
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (183.244,15)	R\$ 49.624,11
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 49.624,11
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 49.624,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (183.244,15)	R\$ 49.624,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.762.595,66 + 0,00	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.392.755,05 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.762.595,66	1,27
	Passivo Circulante	1.392.755,05	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.762.595,66 - 90.771,13	1,20
	Passivo Circulante	1.392.755,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.198.540,79	1,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.392.755,05 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.392.755,05 + 0,00	0,63
	Passivo Total	2.198.540,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.392.755,05 + 0,00	0,63
	Ativo	2.198.540,79	

UNICA
ASSESSORIA
EMPRESARIA
L
EIRELI:02187
647000108

Assinado digitalmente por UNICA
ASSESSORIA EMPRESARIAL
EIRELI:02187647000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla v5
OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1,
CN=UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL
EIRELI:02187647000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.28 11:54:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. GO00096304
CPF: 460.724.701-49

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

CPF: 082.879.501-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA NIRE : 52202426745 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2403096802		
NIRE (Sede) 52202426745	CNPJ 09.001.104/0001-95	Data de Ato Constitutivo 17/08/2007	Início de Atividade 15/08/2007		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 915, QUADRA02 LOTE 112, SET COIMBRA - Goiânia/GO - CEP 74530-010					
Objeto Social LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, LABORATORIO DE BIOLOGIA E ANALISE MOLECULAR E CITOGENETICA POSTO DE COLETA LABORATORIAL PARA ANALISES CLINICA E EXAMES DE PATERNIDADE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA EXAME DE PECAS BIOLOGICAS SERVICOS DE TESTE DE DNA PARA DETERMINACAO DE PATERNIDADE SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	082.879.501-04	R\$ 346.720,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA	710.517.551-66	R\$ 333.280,00	Sócio	N	Indeterminado
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	219.345.518-05	R\$ 120.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	082.879.501-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS		
12/12/2023	20233512373	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 29901181522 Endereço Completo RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIZ, Nº 66 , SETOR RIO VERMELHO, Salvador, BA, CEP: 41950610		CNPJ: 09.001.104/0003-57			
2 - NIRE: 35920180191 Endereço Completo RUA JOSE JANNARELLI, Nº 199, CONJ 114 EDIF MORUMBI MEDICAL CENT , VILA PROGREDIOR, São Paulo, SP, CEP: 05615000		CNPJ: 09.001.104/0004-38			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2024, às 14:16:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **53UENPJD**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 395.112-8**

Prazo de Validade: até 23/10/2024

CNPJ: 09.001.104/0001-95

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE JULHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47297787

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

09.001.104/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.411.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 SETEMBRO DE 2024

HORA: 11:38:23:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ: 09.001.104/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:50:16 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **A073.F906.A96C.C675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.001.104/0001-95
Razão Social: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 915 QD 02 LT 112 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74530-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819001467121673

Informação obtida em 24/09/2024 11:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

2382814 **11/01/2026**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVO

PARALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO NUM 915 QD 02 LT 112 - SET COIMBRA

NOME DE FANTASIA

BIOCROMA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

15/08/2007

ESTIMATIVA

ENQ. SIMPLES NACIONAL

ÚLTIMO EVENTO

12/12/2023

NATUREZA

ALTERACAO

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ORIGEM

CONTRIBUINTE

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ISENTO/IMUNE

NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

09.001.104/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

20221424997

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

3

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

864020200 Laboratorios clinicos

863050600 Servicos de vacinacao e imunizacao humana

864020100 Laboratorios de anatomia patologica e citologica

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

CPF

08287950104

ENDEREÇO

da Independencia NUM 139 QD 0 LT 0 - QUADRA 39 ALO - Jardim Mont Serrat

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

27/08/2007

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

18/12/2023

N. PROCESSO

EM 12/12/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.001.104/0001-95

Certidão nº: 65867185/2024

Expedição: 24/09/2024, às 15:42:38

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.001.104/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Laboratório Biocroma Clinica de Exames de DNA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.001.104/0001-95**, por intermédio do seu representante legal o (a) **Kairo Gabriel Ceciliano Silva**, identidade nº 7001125 PC/GO, **DECLARAMOS** para os devidos fins que temos capacidade técnica para atender todos os requisitos especificados no Termo de Referência, comprometendo disponibilizar todo pessoal especializado exigidos para execução do certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 90046/2024-000 – Edital nº 046/2024-TJAM**.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Sócio – Proprietário
Biocroma
CNPJ 09.001.104/0001-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 7143/2024

VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA., CNPJ nº 09.001.104/0001-95, com o endereço AVENIDA C4 488, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA - GOIAS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000145-04/2007, desde 01/10/2007, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) RICARDO GOULART RODOVALHO, CPF nº 989.746.291-00, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 062129/04-D, de 11/06/2008. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

RICARDO GOULART RODOVALHO

Registro: 062129/04-D expedido em 11/06/2008

TÍTULO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código de controle da certidão: 0.7565787672200474

Emitida em: 23/07/2024 às 10:28

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Programa Pai Presente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS (PROGRAMA PAI PRESENTE), inscrita no CNPJ 02.050.330/0001-17 – Situado a Av. Assis chateaubriand 195, Setor Oeste, Goiânia, GO. Atesta para os devidos fins. Que a Empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, inscrita no CNPJ 09.001.104/0001-95 – Situada a Av. C-4 n.488 Jardim América – Goiânia, GO. Forneceu e fornece serviços na área de Genética Humana (exames de DNA) a 07 (sete anos) na qualidade de fornecedor de exames DNA, com exímia prestação e competência, foram realizados neste período mais de 6.000 (seis mil) exames na área de investigação de Paternidade DNA para o Programa PAI PRESENTE/GO.

Atestamos que tais fornecimentos de serviços foram executados de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento.

Goiânia, 23 de novembro de 2021

María Madalena de Sousa

Gerente Administrativo do Programa Pai Presente/CGJ/GO

María Madalena de Sousa
Gerente Administrativo do
Programa Pai Presente

**DAS**

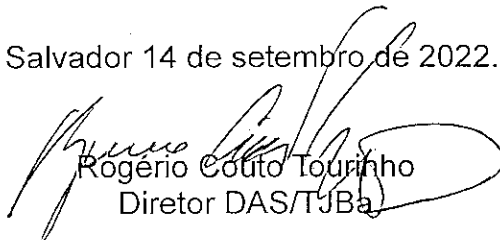
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Diretoria de Assistência à Saúde – DAS , atesta para fins de habilitação em processo licitatório, que o LABORATÓRIO BIOCROMA, sediada na Rua Cons. Pedro Luiz nº 66 – Rio Vermelho – Salvador – Ba, CEP 41.950.610 - CNPJ 09.001.104/0001-95, realiza exames laboratoriais de vínculo genético (exames de DNA) nos procedimentos averiguatórios de paternidade instaurados por este órgão, atendendo aos Mutirões realizados pelos CEJUSC (Capital e Interior) Projeto Pai Presente (Capital e Interior) e processos oriundos das Varas de Família, desde o ano de 2021 até a presente data.

Atestamos ainda que os serviços vêm sendo prestados dentro dos prazos e padrões de qualidade pactuados, não havendo até o momento nada que desabone a reputação profissional, tendo realizado até a presente data 964 Laudos de exames de DNA.

Salvador 14 de setembro de 2022.



Rogério Couto Tourinho
Diretor DAS/TJBa

DECLARAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Goiás, através da 51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA EM GOIÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.598/0001-30, situado na Rua 23, esquina com Avenida Fued José Sebba, quadra A-6, lotes 15/24, sala T-23, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP: 74.805-100, atesta para os devidos fins que a empresa **BICROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.104/0001-95, situada na avenida Castelo Branco, nº 915, setor Coimbra, Goiânia/GO, forneceu e fornece serviços na área de Genética Humana há 12 (doze) anos na qualidade de fornecedor de exames de DNA do tipo DUO, TRIO e "post mortem", com exímia prestatividade e competência, tendo realizado neste período mais de 4.000 (quatro mil) exames na área de Investigação de Paternidade pelo DNA.

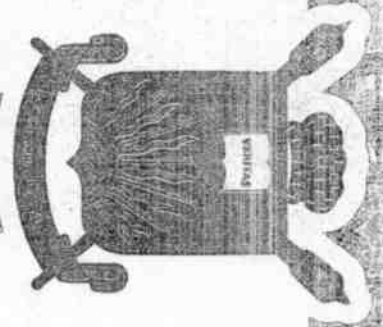
Declara, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Goiânia, 02 de maio de 2024.


GISLENE SILVA BARBOSA

Promotora de Justiça

GISLENE SILVA BARBOSA
Promotora de Justiça



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo presente o título de Mestre,
conferido pelo presidente da banca examinadora da defesa pública, em 27 de março de 2008, a

Ricardo Goulart Rodvalho,

brasileiro, nascido em Goiânia – Estado de Goiás, em 25 de novembro de 1982,

cédula de identidade n. 5227553 - SPT/CGO,

por ter concluído o curso de Mestrado em Genética,

integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação, outorga-lhe o presente diploma de

MESTRE EM GENÉTICA

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República Federativa do Brasil.
Goiânia, 15 de junho de 2009.

25.6.2009
Prof. Manoel Thiago Almeida
Reitor

Ricardo Goulart Rodvalho
Diplomando

Thaís de Oliveira
Prof.ª Coordenadora de Pós-Graduação e Assessoria

CARTORIO IMPROBARIAS
RUA 08, 1156, ED. ATON, PRAC. 0105, SETOR OESTE, GOIÁS,
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA REPRODUÇÃO FIDELMENTE
DOCUMENTO ORIGINAL QUE SE ENCONTRA EM SEU ARQUIVO
29 JUN. 2009

ESTABO DI GOIÁS
ESTABO DI GOIÁS
ANTENIBILIDADE
0307D935325
Rebellenato de Notas
Antonio Argoniz
Danilson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Empresário

Universidade Católica de Goiás
PROPE/CPGSS

Título: Mestre em Genética

Área de Concentração: Genética

Reconhecimento do Programa: REF. CTC/CAPES/272-11/2005
- D.O.U de 16 a 17 de março de 2006

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/59

Diploma registrado sob n. 0698.
Processo n. PROPE/GAB-02-2008-135.
Nos termos do Art. 48 da Lei n. 9.394, de 20/12/96.
Goiânia, 19 de junho de 2009.

Prof. Dr.ª Ana Christina Sanches
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu

Esp. Irani Arruñim Silva Carvalho
Secretária de Pós-Graduação Stricto Sensu

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA,
RUA 09, 1155, ED. ATOM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FÓLHA É A ÚNICA PRODUÇÃO FEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE NÃO FOI REPRODUZIDO DOU-TE

29 JUL. 2009

4º Tabelionato de Notas

Souza



03070935326



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de

BIOLOGIA

e a outorga do grau de BACHAREL, em 31 de março de 2005, a

Ricardo Goulart Rodolpho,

brasileiro, nascido em Goiânia – Estado de Goiás em 25 de novembro de 1982,

cédula de identidade n. MG-11.320.636-SSP/MG,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 27 de junho de 2005.

Wlamin Sluerg: Amado
Prof. Walimir Theobaldo Chomado
Reitor

Ricardo
Diplomado

Olga Lylla Ronchi
Prof. Olga Lylla Ronchi
Vice-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o título de

DOCTOR EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE

a
Ricardo Goulart Rodovalho

na área de concentração em biotecnologia, tendo em vista a integralização dos créditos regulamentares e a aprovação na defesa pública de tese em 05 de setembro de 2017. Para os efeitos legais expede-se o presente diploma.

Goiânia, 27 de março de 2018.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor

Prof. Lawrence Gonzaga Lopes
Diretor do Centro de Gestão Acadêmica

Ricardo Goulart Rodovalho
Titulado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.001.104/0001-95, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000145-04/2007, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) RICARDO GOULART RODOVALHO registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 062129/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE:ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS GENÉTICOS E BIOMOLECULARES, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 5 de Setembro de 2024.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.3839769974489178

Emitida em: 05/09/2024 às 15:48

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMERSON RODRIGUES CARVALHO
REGISTRO.....	: GO-014304/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.724.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/09/2024 as 14:33:26.

Válido até: 23/12/2024.

Código de Controle: 651844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão nº: GO/2024/00008807

Nome: ÚNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S CNPJ: 02.187.647/0001-08

CRC/UF nº R 16-A, nº102, Categoria:

Validade: 23/12/2024

Finalidade: OUTRAS

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br

mediante número de controle a seguir:

CNPJ: **02.187.647/0001-08** Controle: **3398.4340.4653.4967**



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 342183

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Denominação BIOCROMA

CPF/CNPJ 09001104000195

Inscrição Municipal 2382814

Endereço AV CASTELO BRANCO N. 915 QD- 02 LT- 112 SET COIMBRA

Atividade(s) 8640202 - 3 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,
8640201 - 7 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR,

Sob a responsabilidade técnica de:

RICARDO GOULART RODOVALHO - Responsável - CRBIO04-GO - 48752

Tendo como representante legal :

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 1 de março de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: emEBrpX9

Pedido : 144674

OS : 1242009

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/03/2024

CNES: 5915074 Nome Fantasia: BIOCROMA CNPJ: 09.001.104/0001-95
Nome Empresarial: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO Número: 915 Complemento: QD 02 LT 112
Bairro: SETOR COIMBRA Município: 520870 - GOIANIA UF: GO
CEP: 74530-010 Telefone: (62) 3945-8162 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RICARDO GOULART RODOVALHO
Cadastrado em: 05/08/2008 Atualização na base local: 21/03/2024 Última atualização Nacional: 23/03/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PNCQ®

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA., situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 915 - SETOR COIMBRA - GOIÂNIA - GO, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. GILBERTO DE SOUZA SANTOS está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 04966, conforme disposto no contrato assinado em 15/07/2008

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024



O PNCQ é acreditado pelo Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pelo Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012

Francisco Edison Pacifici Guimarães

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente



**AVALIAÇÃO ANUAL
OUT/2022 - SET/2023**

04966

BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

AVENIDA C-4, 488 - 1º ANDAR
JARDIM AMÉRICA - 74265-040 - GO
GOIÂNIA
BRASIL

100,00%

NOMENCLATURA / AVALIAÇÃO

B = Conceito Bom

A = Conceito Aceitável

I = Conceito Inaceitável

MC = Método Cancelado

NR = Não Respondido

- = Não houve remessa pelo PNCQ

Especialidades Avaliadas:

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

situado na

AVENIDA C-4, n.º 488 - 1º ANDAR - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74265-040 - BRASIL

está inscrito sob o nº 04966 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2023

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente



PNCQ[®]
Programa Nacional
de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:
Biologia Molecular - Maternidade/Paternidade/Perfil

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

situado na

AVENIDA C-4, n.º 488 - 1º ANDAR - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74265-040 - BRASIL

está inscrito sob o nº 04966 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2023

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Pregão Eletrônico nº 90046/2024

A empresa **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, sediada na avenida Castelo Branco, 915, inscrita no CNPJ sob nº **09.001.104/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7001125 PC/GO e inscrito no CPF sob nº 082.879.501-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa eletrônica em epígrafe, que:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal;

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Biocroma
Representante legal

ANEXO II – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA AMAZONAS

Eu, KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, CI/RG nº 7001125 PC/GO, CPF nº 082.879.501-04, como representante devidamente constituído da Empresa Biocroma Clinica de Exames de DNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0001-95, doravante dominado licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 046/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a itenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 046/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 046/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 046/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;
- e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 24 de setembro 2024.

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Sócio – Proprietário
Biocroma
CNPJ 09.001.104/0001-95

DECLARAÇÃO

Laboratório Biocroma Clinica de Exames de DNA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.001.104/0001-95**, por intermédio do seu representante legal o (a) **Kairo Gabriel Ceciliano Silva**, identidade nº 7001125 PC/GO, **DECLARAMOS** para os devidos fins que temos capacidade técnica para atender todos os requisitos especificados no Termo de Referência, comprometendo disponibilizar todo pessoal especializado exigidos para execução do certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 90046/2024-000 – Edital nº 046/2024-TJAM**.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Sócio – Proprietário
Biocroma
CNPJ 09.001.104/0001-95

PROPOSTA DE PREÇO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA		
NOME FANTASIA: BIOCROMA		CNPJ: 09.001.104/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 915, QUADRA 02, LOTE 112, SETOR COIMBRA		
MUNICÍPIO: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.530-010
REPRESENTANTE LEGAL: KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA		CPF: 082.879.501-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2382814		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
TELEFONE COMERCIAL: (62) 3945-8162		E-MAIL: ADMBIOCROMA@GMAIL.COM
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1840-6	Nº CONTA CORRENTE: 131427-0

Pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos produtos supracitados, de acordo com todas as condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024-000** e seus anexos, conforme segue:

GRUPO ÚNICO

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade mínima	Valor 12 meses
1	Duo: exame realizado através do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho)	1000	R\$ 265,00	50	R\$ 265.000,00
2	Trio: exame realizado através do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho)	3049	R\$ 232,00	20	R\$ 707.368,00
3	Exame realizado através do DNA com até 4 (quatro) pessoas envolvidas utilizando como parâmetro genético parentes diretos do investigado ou ausente.	800	R\$ 561,00	5	R\$ 448.800,00
4	Exame realizado através do DNA com até 6 (seis) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho) utilizando como parâmetro genético parentes diretos do investigados falecido ou ausente.	200	R\$ 857,00	5	R\$ 171.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.592.568,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)					

Proposta válida por 90 dias.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Biocroma clínica de Exames de DNA LTDA
Sócio-Proprietário